

**PROJETO DE LEI Nº 006/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para pagamento/ressarcimento de despesas com inscrição de candidata ao concurso MISS TEEN EARTH e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder auxílio financeiro, até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), para pagamento/ressarcimento de despesas com inscrição de candidata que representará Alpestre e o Estado do Rio Grande do Sul em concurso MISS TEEN EARTH a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, durante os dias 27 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.

**Art. 2º** Para a cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), com a seguinte caracterização:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO E TURISMO  
Unidade: 04 - Recursos Não Computáveis  
Proj/Ativ. 2084 - MANUT. DESP. OPERACIONAIS SMECDT - NÃO  
COMPUTÁVEIS  
RV: 01 - Recursos Livres  
Elem. Despesa: 33904800000000 - Outros Aux. Financ. Pessoas Físicas - R\$3.000,00

**Parágrafo único.** Para a cobertura do crédito adicional especial ora autorizado, servirá de fonte os recursos decorrentes da dedução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO E TURISMO  
Unidade: 04 - Recursos Não Computáveis  
Proj/Ativ. 2084 - MANUT. DESP. OPERACIONAIS SMECDT - NÃO  
COMPUTÁVEIS  
RV: 01 - Recursos Livres  
Elem. Despesa: 33903000000000 – Material de Consumo R\$3.000,00

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva obter autorização para conceder auxílio financeiro, até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), para pagamento/ressarcimento de despesas com inscrição de candidata que representará Alpestre e o Estado do Rio Grande do Sul em concurso MISS TEEN EARTH a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, durante os dias 27 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.

O concurso que é promovido pela MINIMAL MODELS Agência, Produtora e Escola de Modelos que é detentora da franquia de Concurso de Beleza TEEN (14 a 18 anos) a qual já concedeu à candidata Alpestreense Victória Vanot Gabineski o título de MISS TEEN ALPESTRE 2020/2021, conforme Ofício nº24/21 MTRS anexo.

O auxílio financeiro que buscamos a autorização possibilitará a participação da candidata no concurso nacional e entendemos que também é papel do município apoiar, inclusive financeiramente, os talentos locais os quais são responsáveis em promover o nome do município durante as participações nos eventos.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei .

Atenciosamente

**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal